



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO

N.º 045 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE PORTÁTIL PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade crescente de oferecer alternativas mais acessíveis e eficazes para o tratamento de hemodiálise em Santa Rita do Pardo, e a escassez de recursos para o deslocamento de pacientes até os centros especializados, venho por meio desta, indicar a viabilização da aquisição de equipamentos de hemodiálise portáteis, visando otimizar o atendimento aos pacientes que necessitam desse procedimento.

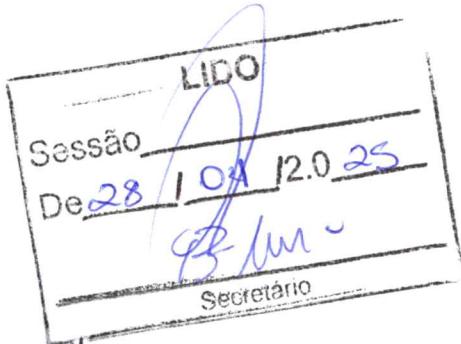
A implementação de equipamentos de hemodiálise portáteis permitiria que alguns pacientes realizassem o tratamento em domicílio ou em outros locais de fácil acesso, aliviando a sobrecarga nos centros de diálise existentes e garantindo que mais pacientes recebam o tratamento adequado.

O uso de equipamentos portáteis oferece maior mobilidade e conforto aos pacientes, permitindo que realizem o procedimento em casa ou em locais próximos ao seu convívio familiar, promovendo maior qualidade de vida e dignidade durante o tratamento.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 25 de abril de 2025

Silmara de Souza Braga
Vereadora - PP

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS
PROTOCOLO GERAL
N.º 096 At
25/04/2025
Alair
Secretaria